



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
MESA DIRETORA**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº. 11/2020**

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de envidar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19;

**CONSIDERANDO** a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Branco, em formato eletrônico, às terças e quintas-feiras, às 9h, sem prejuízo de eventual convocação de sessões extraordinárias.

Art. 2º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em *home office*.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais será definida pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.

Art. 4º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 30 de junho de 2020.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2020.

  
**Vereador Antônio Morais**  
Presidente

  
**Vereador Railson Correia**  
1º Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Gilson Marcelo dos Santos  
1º Secretário  
José Felizardo da Silva  
Presidente

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JUNHO DE 2020.  
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigentes; e o Art. 111 da Lei 507/2013, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - conceder a servidora SANDRA MENDES GOES, funcionária do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar a partir de 1º de julho de 2020, relativo ao período de trabalho 2019/2020 nos termos da legislação pertinente;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Gilson Marcelo dos Santos  
1º Secretário  
José Felizardo da Silva  
Presidente

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigentes; e o Art. 111 da Lei 507/2013, RESOLVE:

Art. 1º conceder a servidora Francisca Alissandra Bonfim Do Nascimento, lotado no Cargo em Comissão – CC – 1 - Secretário Geral da Câmara Municipal de Porto Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar a partir de 1º de julho de 2020, relativo ao período de trabalho 2019/2020 nos termos da legislação pertinente;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Gilson Marcelo dos Santos  
1º Secretário  
José Felizardo da Silva  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 168/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.28/2020 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessora Parlamentar AP-IV, com efeitos retroativos a 01 de junho do ano em curso, a senhora Raylane Pinheiro Vidal, a qual prestará serviços ao Gabinete da Vereadora Lene Petecão.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 02 de junho de 2020.

Antonio Morais  
Presidente

PORTARIA Nº169/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir o Gozo das Férias do servidor Silvia Emilia C. de Freitas Cain a que se refere a Portaria nº 153/2020 para data posterior..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 02 de junho de 2020.

Antônio Morais  
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 11/2020

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19; CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Branco, em formato eletrônico, às terças e quintas-feiras, às 9h, sem prejuízo de eventual convocação de sessões extraordinárias.

Art. 2º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em home office.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais será definida pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.

Art. 4º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 30 de junho de 2020.

Rio Branco-AC, 15 de junho de 2020.

Vereador Antônio Morais  
Presidente  
Vereador Railson Correia  
1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Processo Administrativo nº 9753/2020

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Prestação de serviços de intermediação do Programa de Estágio da Câmara Municipal.

Vigência: 03.05.2020 a 02.05.2021

Valor Estimado Mensal: R\$ 8.176,00

Valor Estimado Anual: R\$ 98.112,00

Data Assinatura: 30.04.2020

ASSINAM:

Pela Contratante:

Antonio Morais – Presidente

Railson Correia – 1º Secretário

Pela Contratada:

Giuliano de Souza dos Santos Pinto – Gerente Regional Norte

## BUJARI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020 – CPL

Fornecimento de Refeições Prontas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial

do Estado Nº 12.818, Pág. 32, de 16/06/2020, terá prorrogada a data de sua abertura para o dia 30/06/2020, às 08h30min, devido ao fato de que, a

contagem do prazo de retirada do edital iniciou em 15/06/2020, considerado

Feriado no Estado do Acre. Comunicamos ainda, que as datas de retiradas

do edital serão do dia 18/06/2020 ao 29/06/2020, através de solicitação via

e-mail cpl.bujari@gmail.com ou ainda na Rua Expedito Pereira de Souza, Nº

1241, Bairro Centro, CEP 69.926-000 – Bujari-AC – Fone (68) 3231-1128.

Bujari-AC, 16 de junho de 2020.

Heldenildes Gomes de Souza

Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

## CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO PE. FREDERICO SIEGERS.